

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 10.502, DE 2018

Declara a tenista Maria Esther Bueno patrona do tênis brasileiro.

Autora: Deputada LUIZA ERUNDINA

Relator: Deputado JEAN WYLLYS

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 10.502, de 2018, de autoria da Deputada Luiza Erundina, tem o objetivo de prestar homenagem a Maria Esther Bueno outorgando-lhe o título de “Patrona do Tênis Brasileiro”.

A Mesa da Câmara dos Deputados distribuiu a iniciativa à Comissão de Cultura, para a apreciação conclusiva do mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para o exame da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cabe, nesta oportunidade, à Comissão de Cultura examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 10.502, de 2018, de autoria da nobre Deputada Luiza Erundina, propõe conceder a Maria Esther Bueno, grande tenista brasileira falecida em 08 de junho passado, o título de “Patrona do Tênis Brasileiro”.

Maria Esther Bueno é a mais vitoriosa atleta do tênis brasileiro de todos os tempos e uma das maiores atletas da história do tênis mundial. Reconhecida no exterior com muitas honrarias e importantíssimos títulos do tênis profissional, a divulgação da sua história e importância no Brasil ainda não faz jus à grandeza dessa marcante estrela brasileira, que agrega algumas das melhores características do nosso povo, como a força, o talento e a criatividade para superar desafios e adversidades.

O auge da sua carreira se deu na década iniciada em 1959. “Miss Maria Bueno”, como era chamada pelos ingleses, foi número 1 do ranking mundial em quatro anos (1959, 1960, 1964 e 1966). Venceu, em torneios simples, três vezes Wimbledon (1959, 1960 e 1964) e quatro vezes o US Open (1959, 1963, 1964 e 1966), além de, jogando em duplas, o Aberto da Austrália (1960), Roland Garros (1960), quatro vezes o US Open (1960, 1962, 1966 e 1968) e cinco vezes Wimbledon (1958, 1960, 1963, 1965 e 1966). Foi também medalha de ouro nos Jogos Pan-Americanos de São Paulo, em 1963. Ao todo, foram 589 títulos na carreira, que lhe renderam a entrada para o hall da fama do tênis, em 1978, a ser considerada, em 2000, a maior tenista das Américas de todo o século 20 e a ser incluída, em 2012, na posição 38 entre os 100 Melhores Tenistas da história (incluindo homens e mulheres) pelo canal Tennis Channel¹.

Ao longo da carreira, Maria Esther Bueno enfrentou desafios não apenas na quadra, mas fora dela também. Em 1956, aos dezessete anos, viajou sozinha pela primeira vez para participar do Orange Bowl, nos Estados Unidos. Para viajar tinha apenas a passagem de ida, contando com a ajuda de amigas

¹ Informações obtidas em https://pt.wikipedia.org/wiki/Maria_Esther_Bueno, <https://educacao.uol.com.br/biografias/maria-ester-bueno.htm> e https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/09/politica/1528499377_310726.html

de clube para garantir a volta. Antes dessa viagem, *“não tinha sequer uma raquete em bom estado. O sucesso ajudou a conseguir o primeiro "patrocínio", um presente oferecido pela marca Wilson. "Ela era bem humilde. Antes da primeira viagem, fiquei três dias reformando suas roupas, que já estavam pequenas e apertadas", segredou certa vez Amélia Cury, companheira do Tietê. Amigos próximos contam que Maria Esther pediu muitas vezes ajuda financeira para manter a carreira. Paulo da Silva Costa, presidente da Confederação Brasileira, e Rubens de Araújo Costa, vice da Federação Paulista, foram os que mais contribuíram.”*²

Maria Esther enfrentou problemas de saúde que acabaram por, infelizmente, atrapalhar e encurtar sua espetacular carreira. Em 1961, contraiu hepatite, o que a deixou ao menos oito meses sem jogar. Após se recuperar, levantou quatro troféus de simples e foi vice na Itália e ganhou duplas nos EUA. *“Em 1965, o joelho esquerdo a incomodava. Ela passou por uma cirurgia e precisou de quatro meses de recuperação. Mesmo com a lesão, conquistou o tricampeonato na Itália e o vice em Wimbledon e na Austrália. Ganhou duplas em Wimbledon ao lado de Billie Jean King. Em 1967, sua carreira praticamente terminou, por conta de uma contusão no braço direito. Numa época em que não havia o tie-brake, ela jogou por mais de dez horas seguidas em partidas de duplas e duplas mistas de Wimbledon, que lhe provocou uma epicondilite, inflamação no tendão do cotovelo, conhecida como cotovelo de tenista. Mas a brasileira continuou jogando até que, em 1968, ouviu de médicos que o problema físico era sério demais. Mesmo assim, em 1967 ela ainda foi vice de duplas e duplas mistas em Wimbledon, terminando a temporada com duas conquistas e um vice de simples.”*³

“Maria Esther foi chamada rapidamente de bailarina pelos ingleses, pela leveza com que chegava às bolas e pela perfeição com que executava os golpes. "Antes dela, as mulheres empurravam o saque. Foi a primeira a sacar como homem, com torção do corpo", escreveu Bruno Hilkner, editor da extinta revista Tênis Ilustrada. "A vantagem dela é que subia à rede,

² <http://tenisbrasil.uol.com.br/mariaestherbueno> Acessado em 16/11/2018.

³ Justificação do Projeto de Lei n.º 10.502, de 2018, da Câmara dos Deputados.

tinha o voleio matador. Dava deixada, contradeixada, tinha todos os golpes", conta Rubens Costa."⁴

Como acertadamente ressalta a autora desta proposição, Deputada Luiza Erundina, *"No Brasil, o reconhecimento de seu trabalho nem sempre foi total. Em primeiro lugar, porque viveu uma era em que as comunicações eram lentas e seus resultados, por vezes, demoravam dias para chegar às redações dos jornais. Sem TV, poucos tiveram a honra de admirar seu estilo e sua graça. Enquanto isso, lá fora, sempre foi tratada como rainha. Ao completar 50 anos, em 1989, a BBC mandou uma equipe ao Brasil para fazer um documentário, exibido para toda a Europa em horário nobre. Ela também atuou como comentarista da própria BBC, foi consultora da Federação Internacional e da Confederação Sul-americana, além de realizar constantes clínicas na Inglaterra e Estados Unidos. "Com as minhas vitórias, o mundo olhou para o Brasil de um jeito diferente. Deixamos de ser apenas o país do futebol".*"

O patrono ou a patrona de determinada categoria ou ramo da ciência e do conhecimento deve ser aquele ou aquela cuja excepcional atuação serve de paradigma e inspiração a seus pares. Assim, quanto ao mérito da homenagem proposta, não há dúvida de que Maria Esther Bueno mereça a homenagem.

Quanto às exigências da legislação vigente, a proposta em tela está em perfeita consonância com o disposto na Lei nº 12.458, de 26 de julho de 2011, que "estabelece critérios mínimos para a outorga do título de patrono ou patrona". Determina a referida lei que a concessão do título deve ser sugerida por projeto de lei específico e que a homenagem se destina a brasileiros, vivos ou mortos, que se tenham distinguido por excepcional contribuição ou demonstrado especial dedicação ao segmento para o qual sua atuação servirá de paradigma. Esse é, sem dúvida, o caso de Maria Esther Bueno. A homenagem proposta é, portanto, justa, adequada e muito oportuna.

Frente ao exposto, votamos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 10.502, de 2018.

⁴ <http://tenisbrasil.uol.com.br/mariaestherbueno> Acessado em 16/11/2018.

Sala da Comissão, em 20 de novembro 2018.

Deputado JEAN WYLLYS
Relator